



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 129/2020

Data: 30 de março de 2020

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de banheiros no complexo esportivo do Loteamento Recanto Feliz.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a construção de banheiros no complexo esportivo do Loteamento Recanto Feliz.

Cumpre ressaltar que referido local está sendo amplamente utilizado pela comunidade, e diante disso, se faz necessária a construção de banheiros, já que a falta deste importante equipamento público tem gerado inúmeros transtornos.

Sendo assim, e considerando a justifica acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de março de 2020.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador